



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores(as) para a coordenação/gestão e fiscalização de projetos vinculados ao Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 613/2025/GR, publicada no DOU n.º 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23422.022928/2025-46 e no art. 6º da Instrução Normativa n.º 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA.

Art. 1º Designar coordenador(a) e fiscal para o Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026 (Carta Convite Ref. : 2589/25 FINEP), PROJETO INTITULADO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA UNILA (AMPE), REF. FINEP Nº 2589/25 - FINEP-FEESC-UNILA.

I. Coordenação do Projeto

1.1 Titular: Kátia Regina Garcia Punhagui – SIAPE 2247142.

1.2 Auxiliar: Ricardo Morel Hartmann - SIAPE 3123850.

II. Fiscais do Convênio

2.1 Fiscal Titular: Leandro José Scherer, SIAPE 1939658.

2.2 Fiscal Auxiliar: Matheus Miranda Deniz, SIAPE 1522440.

Art. 2º Art. 2º As atribuições dos(as) servidores(as) designados(as) encontram-se definidas na Instrução Normativa n.º 03/2020/PRPPG, de 14 de julho de 2020, em especial nas seções I "Do Coordenador-Gestor do Projeto" e II "Do Fiscal".

Art. 3º Os(as) servidores(as) indicados(as) nesta Portaria desempenharam suas funções de forma colaborativa, conforme os termos da Instrução Normativa n.º 01/2025/GR/UNILA.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026 (Carta Convite Ref. : 2589/25 FINEP), abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES

*Portaria n.º 23/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço n.º 72, de 23 de Abril de 2026.*